A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.898 ,DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Denomina logradouro público "Rua Vereador Vicente Luciano da Fonseca", no Bairro Barbará.

Art. 1º – A Rua sem nome localizada a jusante da Praça Baldomero Barbará, entre esta e um restaurante, passa a denominar-se "Rua Vereador Vicente Luciano da Fonseca"

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário, está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PRESIDENTE